

INSTITUTO MAJURIKÁ

CIDADANIA, ESPORTE E CULTURA INDÍGENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 09/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 955778/2024

O Instituto Majuriká, inscrito no CNPJ nº 14.628.678/0001-28, por meio de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o resultado da análise de preços referente ao **Edital nº 09/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de recursos humanos destinados ao evento “2º Jogos Interculturais do Pará”**, resolve:

- 1. Homologar** o resultado do processo de cotação prévia de preços, na modalidade menor preço por item, em conformidade com o Termo de Fomento nº 955778/2024 e com as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016.
- 2. Adjudicar** o objeto do certame à seguinte empresa: **VALENTE EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 55.212.186/0001-34.

ITENS ADJUDICADOS:

RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE	MÊS/DIÁRIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Assistente administrativo	01	40 hs por semana por 02 meses.	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Coordenador geral indígena	01	40 hs por semana por 02 meses.	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Coordenador esportivo indígena	01	40 hs por semana por 02 meses.	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Coordenador de aldeias	01	40 hs por semana por 02 meses.	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Coordenador cultural indígena	01	40 hs por semana por 02 meses.	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Fotógrafos Equipe composta por 04 profissionais.	04	08hs por dia por 03 dias.	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

Equipe de arbitragem Equipe composta por 12 profissionais.	12	08hs por dia por 03 dias.	36	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00
Cozinheira indígena Equipe composta por 08 profissionais.	08	08hs por dia por 03 dias.	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
			VALOR TOTAL	R\$69.600,00	

Valor total adjudicado: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

3. Desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas: **C. B. GOMES LTDA (CNPJ nº 04.762.940/0001-79)** e **SUPER BARATÃO (CNPJ nº 42.610.069/0001-87)**, as propostas foram consideradas válidas, contudo não foram adjudicadas, por apresentarem valores superiores e descumprirem exigências técnicas previstas no edital, revelando-se, assim, menos vantajosas em comparação à proposta vencedora.

4. Convocar a empresa adjudicatária convocada para assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços em recursos humano, no prazo e condições estabelecidos no Edital nº 09/2025, devendo a execução ocorrer em estrita conformidade com a proposta apresentada e aprovada.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo, que vai assinado pela representante legal do Instituto Majuriká.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2025.

Rayane Majuriká F. Souza
Presidente – Instituto Majuriká